

Recebido
05/07/23
Julmo



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal Educação
Setor Transporte Escolar

REQ.	529
PED.	8461
PROC.	

75 II

TERMO DE REFERÊNCIAS

Pedido de abertura de processo Dispensa de licitação

Solicitação de compra nº1078

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de peças, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/BEM	UN. MEDIDA	QUANTIDADE
1	Jogo de chave Allen longo 8 a 14	JG	01
2	Jogo de chave combinada 6,8,9,10,11,12,13,14,17,19,22	JG	01
3	Chave catraca 1/2" Pneumática	UN	01
4	Jogo de Broca 1mm a 13mm 25 peças	JG	01
5	Marreta 2kg com cabo de madeira	UN	01
6	Martelo bola 1kg com cabo de madeira	UN	01

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 9105, de 03 de março de 2023.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.4. O prazo para recebimento das peças é de **05** dias (máximo de 10 dias) contados do(a) **a partir da data do Empenho.**

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA COMPRA DAS PEÇAS

A compra das ferramentas acima descritas é para uso dos mecânicos na oficina própria do Transporte Escolar. É necessário devido aos vários modelos de Micro e Ônibus que a frota Municipal Escolar possui, sendo assim há uma grande variedade de peças, parafusos, porcas, de diferentes tamanhos e feitios.

2.1. Justificativa da aquisição dos materiais ou bens.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual.

2.3. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos **próprio**, sendo atendida pela(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ativ./Proj	Elemento Despesa	Reduzido	Despesa
2050	3.3.90.30.42.00.00	4010	Ferramenta
Recurso:	Sal. Educação		



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal Educação
Setor Transporte Escolar**

3. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. Condições de Entrega

3.1.1. O prazo de entrega das peças ou materiais é de **05** dias, contados do (a) **saída do Empenho** em remessa única.

3.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **(01)** dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

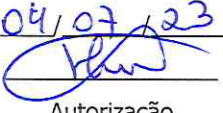
4. RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Os materiais/bens serão recebidos, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável do acompanhamento, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

4.2. Os materiais/bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **cinco (05)** dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **dois (02) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material/bens e consequente aceitação mediante termo detalhado.

Mostardas, **04** de Julho de 2023.

Natureza e despesa conferida. Em <u>04/07/23</u> .  Autorização


Alexandre Mesquita
Diretor Transporte Escolar


Rafaelle de Lemos Soares Machado
Secretaria Municipal de Educação

Despesa autorizada. Em <u>05/07/23</u> .  Autorização
